

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO

DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 82/2012/DRH/SP/CONT

Por despacho de 6 de Junho de 2012 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções de docente do Licenciado Carlos Jorge Pereira Freitas, na categoria de Professor Adjunto, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente à aplicação das disposições constantes na lei nº 64-B/2011 de 30 de Dezembro, nº 8 do artigo 6º e 9º A do Capítulo III do ECPDESP e ao anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos à data de 19 de Abril de 2012.

6 de Junho de 2012 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.